



## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 24/2026

Dispõe sobre a homologação de reajuste incidente sobre tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e demais preços de serviços em Jauru, Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERR/PANTANAL, considerando o contido na Carta AJA nº 07/2026, oriunda da concessionária Águas de Jauru S.A, na qual foi solicitado o reajuste tarifário, a partir de 1º de março de 2026, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e demais preços de serviços em Jauru, Estado de Mato Grosso, considerando os pareceres econômico e jurídico constantes no processo, e considerando o disposto na Cláusula 33ª, *caput*, “d” do Contrato de Consórcios Público da AGERR/Pantanal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas de Jauru S.A, o reajuste no montante total de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), incidente sobre as tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e demais preços praticados em Jauru, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassol D'Oeste, 29 de janeiro de 2026.

---

Eng.<sup>a</sup> Luciana Nascimento  
da Silva  
Diretora Geral  
AGERR Pantanal MT

---

Péricles Sidene da Cruz  
Diretor Adm. e Financeiro  
AGERR Pantanal MT

---

Eng.º Paulo Mário Costa Cardoso  
Diretor Técnico Operacional  
AGERR Pantanal MT

☎ (65) 3251-1115

✉ [contato@agerrpantanal.com.br](mailto:contato@agerrpantanal.com.br)

📍 Av. Sergipe, 457, Sala 05 Jd. Popular I São José dos Quatro Marcos MT